



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PGM/2022**  
**PROCESSO Nº 00600-00022467/2023-37-e (11.00027/2022)**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PGM/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com endereço na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, nesta Capital, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.740.397/0001-90, com sede na Rua Antônio Anselmo n. 260, Bairro Floresta Sul, Rio Branco – Acre, CEP 69.912-326, neste ato legalmente representada pelo seu representante legal Sr. **ATHUS PESSOA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, eng. civil, portador da Cédula de Identidade nº 10.353.771 SSP/AC e CPF nº 891.817.782-87, residente e domiciliado à rua Antônio Anselmo n. 260, Bairro Floresta Sul, CEP 69.912-326, Rio Branco – AC, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, resultante do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022/CPL-OBRS/SML/PVH**, nos termos do **Processo Administrativo nº 00600-00022467/2023-37-e (11.00027/2022)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DECOMINADO CAMPO DO 13, CONVÊNIO SICONV Nº 882744/2019, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022/CPL-OBRS/SML/PVH.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** e restabelecimento do **prazo de execução** do Contrato nº 051/PGM/2022, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

**a) Prorrogação do prazo de vigência** contratual pelo período de **06 (seis) meses**, contados a partir de **23.08.2023**.

**b) Restabelecimento do prazo de execução da obra** pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data do termo aditivo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PGM/2022**  
**PROCESSO Nº 00600-00022467/2023-37-e (11.00027/2022)**

---

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 051/PGM/2022, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER

Porto Velho, RO, 22 de agosto de 2023

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ATHUS PESSOA DE SOUZA  
Data: 22/08/2023 13:16:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ATHUS PESSOA DE SOUZA**  
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF Nº  
RG Nº

NOME:  
CPF Nº  
RG Nº



Assinado por **Diego Andrade Lage** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO - Em: 22/08/2023, 12:47:11



Assinado por **Julliana Galvão Cardozo** - Arquiteta - Em: 22/08/2023, 12:31:56



Assinado por **Silvana Medeiros De Moraes Dias** - Engenheira Civil - Em: 22/08/2023, 12:31:48